

2. O conceito do equipamento

O projeto das Praças do PAC teve como legado a metodologia, os princípios, o debate e as concretizações do Programa Mais Cultura, especialmente na concepção dos espaços culturais e no modelo de gestão compartilhada e participação social.

A formatação final do equipamento contou também com as contribuições dos 4 ministérios parceiros, por meio das políticas e programas que desenvolviam naquele momento. O projeto resultante tem como perspectiva a consolidação de um equipamento de combate às desigualdades socioespaciais urbanas e promoção do desenvolvimento territorial, para ser implementado em escala significativa em todo o país, abrigando as políticas setoriais de inclusão social executadas por estes ministérios em articulação com os entes federados.

Dessa forma, os espaços esportivos tiveram como referência as Praças da Juventude¹⁶ (Ministério do Esporte); o CRAS seguiu o normativo e as diretrizes do SUAS¹⁷ (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome); os espaços multiuso foram concebidos tendo em vista o desenvolvimento do Programa Mais Cultura (MinC), do PRONASCI¹⁸ (Ministério da Justiça) e do PROJOVEM¹⁹ (Ministério do Trabalho e Emprego).

¹⁶ Praças da Juventude. Projeto do Ministério do Esporte implantado em parceria com os entes federados. Ver: <https://pracadajuventude.wordpress.com/perguntas-e-respostas/>.

¹⁷ O CRAS - assim como na saúde, uma Unidade Básica De Saúde (UBS) - é a porta de entrada para os programas nacionais de assistência social. Trata-se de um equipamento público estatal da política de assistência social que oferta os serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF. Ver: <http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social/psb-protecao-especial-basica/cras-centro-de-referencias-de-assistencia-social/cras-institucional>.

¹⁸ PRONASCI - O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) era composto por 94 medidas visando à prevenção da violência, divididas em Ações Estruturais e Programas Locais, coordenadas pelo Ministério da Justiça e executadas em articulação com outros ministérios e entes federados. Os Programas Locais



Praça da Juventude (Ministério do Esporte) do Conjunto Augusto Franco, Aracaju, SE (Foto: Alejandro Zambrana / PMA, 2012)



Praça do PAC de São Bento do Sul, SC (Foto: PMSBS, 2014).

O resultado é uma praça pública aberta à comunidade que conta com um conjunto de edifícios de múltiplos usos, incluindo biblioteca, cineteatro, laboratório multimídia (inicialmente chamado de telecentro), duas salas multiuso, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), parquinho infantil, pista de skate, quadra poliesportiva, e pista de caminhada, além de áreas de lazer e convivência.

O equipamento é construído com recursos federais repassados aos municípios que devem disponibilizar terreno urbanizado, executar as obras, adquirir mobiliário e equipamentos, e promover a mobilização social da comunidade, ficando responsáveis pela manutenção e gestão após a inauguração. Para isso contam com os programas federais indicados pelos Ministérios parceiros, por meio dos quais devem ser inseridos serviços, atividades e programação nos diversos espaços das Praças.

Dessa forma, o programa de usos e a configuração espacial²⁰ da Praça pressupõem integração entre diversos setores das políticas públicas: **cultura, assistência social, esportes, justiça e trabalho.**



Praça do PAC de Horizonte, CE (Foto: João Melo, 2014).

eram desenvolvidos nos chamados Territórios de Paz – territórios com altos índices de violência, nos quais seria promovida a redução da criminalidade por meio da integração de políticas sociais.

¹⁹ Desenvolvido em parceria com Municípios e Governos de Estados, o Projovem tem como objetivo qualificar, estimular e fomentar a geração de oportunidades de trabalho, negócios e inserção social, com posterior inserção no mercado de trabalho de 30% dos jovens qualificados. Ver: http://portal.mte.gov.br/politicas_juventude/projovem-trabalhador-1.htm.

²⁰ Como nos demais equipamentos do PAC 2 Comunidade Cidadã, a União oferece aos municípios projetos arquitetônicos de referência, que devem ser adaptados aos terrenos, podendo ser modificados, desde que não haja alteração do programa de usos e da capacidade dos espaços. Na prática, os projetos têm sido pouco modificados e, ainda que os modelos acarretem em uma padronização arquitetônica pouco desejável nas diferentes regiões, culturas e condições ambientais brasileiras, o fornecimento do projeto de referência é desejado pelos entes federados, pois facilita a execução por suas diminutas equipes de engenharia e arquitetura. Esse desenho possibilita que os equipamentos de infraestrutura social e urbana do PAC 2 atinjam a escala planejada e necessária para buscar suprir a demanda das periferias urbanas brasileiras por serviços públicos.

A configuração espacial evidencia, portanto, a essência do conceito da Praça: um equipamento de promoção da intersectorialidade e integração das políticas públicas, visando ao desenvolvimento do território onde está instalado.

Se a essência da Praça é a intersectorialidade, seu objetivo central é o combate à pobreza e às desigualdades socioespaciais urbanas, por meio da promoção do desenvolvimento e da cidadania e da ampliação do acesso a serviços, formação e lazer.

Este objetivo central é evidenciado pela localização dos equipamentos: áreas de vulnerabilidade social de grandes e médias cidades brasileiras (Grupos 1 e 2 do PAC)²¹, ou seja, periferias urbanas, afastadas dos centros, com concentração de população em situação de pobreza, alta densidade populacional e ausência ou instalação recente de infraestrutura básica, equipamentos e serviços públicos.

Cada terreno de implantação de uma Praça foi cuidadosamente avaliado por uma equipe interministerial - coordenada pela Casa Civil e, posteriormente, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão -, que utilizou os seguintes critérios para a seleção de propostas no âmbito do PAC 2, no final de 2010²²: 1) Maior déficit de equipamentos culturais, esportivos e de CRAS; 2) Maior atendimento à população de baixa renda; 3) Construção de novos equipamentos; 4) Maior densidade populacional; 5) Complementação de obras de urbanização do Programa de

²¹ A seleção das Praças foi aberta para municípios integrantes dos chamados Grupos 1 e 2 do PAC, sendo o **Grupo 1** formado pelos municípios integrantes das Regiões Metropolitanas de Belém/PA, Fortaleza/CE, Recife/PE, Salvador/BA, Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG, São Paulo/SP, Campinas/SP, Baixada Santista/SP, Curitiba/PR e Porto Alegre/RS e da Região Integrada do Entorno do Distrito Federal – RIDE/DF, além daqueles com população acima de 70 mil habitantes localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste ou com população acima de 100 mil habitantes localizados nas regiões Sul e Sudeste; e o **Grupo 2** formado pelos municípios com população entre 50 mil e 70 mil habitantes localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e com população entre 50 mil e 100 mil habitantes localizados nas regiões Sul e Sudeste, desde que não pertencentes ao Grupo 1

²² Portaria interministerial 401/2010 - institui o processo de seleção de propostas para a implantação de Praças do PAC, conforme modelos e descrições apresentados no "Manual de Instruções para Seleção das Praças do PAC".



Entorno da Praça do PAC de Campo Largo, no Paraná. (Foto: DINC, 2014).



Entorno da Praça do PAC de Erechim, RS (Foto: DINC, 2014).

Aceleração do Crescimento (PAC) ou do Minha Casa, Minha Vida já contratadas; 6) Localização do equipamento em Territórios da Paz do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI).

Destes critérios de partida, resulta que as Praças se localizam em áreas onde nunca houve um equipamento semelhante, reforçando-se seu potencial de transformar o território e a comunidade e valorizar a cultura realizada nas periferias.

Ao visitar uma Praça e caminhar pelo seu **Território de Vivência**²³ entende-se o sentido real da vulnerabilidade social, evidenciado pelas histórias das pessoas que ali vivem, frequentemente expostas a situações de violência e risco social. Trata-se de áreas periféricas, recém urbanizadas, estigmatizadas pelo restante da cidade, localizadas nas franjas das manchas urbanas e frequentemente ao lado de novos conjuntos habitacionais do Minha Casa Minha Vida, Faixa 1²⁴.

Essas áreas apresentam fortes potencialidades no campo social e cultural, seja pela produção inovadora, seja pela capacidade de organização de suas comunidades e presença significativa de jovens e crianças. É esta a população beneficiada com a chegada dos equipamentos.

²³ Entende-se Território de Vivência com a área envoltória ao equipamento na qual se estabelecem as redes socioculturais e o cotidiano de vida da comunidade. Os atores e agentes ali presentes são ao mesmo tempo demandantes e produtores de serviços e bens culturais nos Praças. Trata-se do território de integração das políticas públicas para melhoria das condições de vida e desenvolvimento econômico e social local.

²⁴ O Programa Minha Casa Minha Vida, também integrante do PAC 2, tem três faixas de empreendimentos. A Faixa 1 corresponde aos conjuntos destinados as famílias com rendimento mensal de até R\$ 1.600,00 e é executada em parceria com os municípios e estados.



Entorno da Praça do PAC de Matão, SP. (Foto: DINC, 2014).

Leia também:

[Apresentação](#)

1. **[O legado do Programa Mais Cultura](#)**
2. **[O conceito do equipamento](#)**
3. **[Mobilização Social para gestão compartilhada](#)**
4. **[Mapeamento, ativação e desenvolvimento territorial](#)**
5. **[Infraestrutura urbana e política social](#)**
6. **[Desenho institucional e relações federativas no PAC 2](#)**
7. **[Gestão e sustentabilidade das Praças sob a perspectiva da consolidação dos Sistemas Nacionais](#)**
8. **[Desafios para a gestão das Praças](#)**